



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 676/11

**Revoga a Resolução nº 601/05 e dá
outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 601, de 19 de julho de 2005, que institui e disciplina a concessão de Suprimento de Fundos de Gabinete de Vereador.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nºs 625/07, 635/07 e 669/07, que alteram dispositivos da Resolução 601/05.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de março de 2011.

IVAN CARLINI
Presidente

HELIOSANDRO MATTOS
1º Secretário

WANDERSON PIRES
2º Secretário